

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 71/79
Eleva de 5% para 15% o limite autorizado
para abertura de créditos suplementares
em 1979.

Art.1º - Fica alterado de 5%(cinco por cento),
para 15%(quinze por cento), o limite para abertura de crédi -
tos suplementares pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 1.272 ,
de 05 de dezembro de 1978, (Lei Orçamentária).

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrá -
rio , entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 03 dezembro 1979.